

TA L

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009) CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000 www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Ofício nº 871/2025-GP.

Tremembé, 12 de novembro de 2025.

SENHOR PRESIDENTE,

Atendendo ao solicitado no Requerimento nº 045/2025, de autoria do nobre Edil Sr. Anderson Aparecido de Godoi, cumpre-nos encaminhar as informações prestadas pela Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos desta municipalidade.

Nesta oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e aos doutos pares que compõem essa Casa de Leis, nossos protestos de respeito.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de <u>TREMEMBÉ-SP.</u>



Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé

sidente

Protocolo Nº 489

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)



"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009) CNPJ 46.638.714/0001-20 Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CFP 12120-017

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017 www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Memorando Interno Nº 443/2025

De: SOPSU.

Para: Gabinete de Prefeito.

Assunto: Requerimento da Câmara Municipal.

Data: 12/11/2025.

Prezados,

Em atendimento ao Requerimento nº 45/2025, da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, de autoria do Nobre Vereador Anderson Aparecido de Godói, temos a informar que o valor dos recursos provenientes do mencionado empréstimo de 20 milhões estão destinados às obras de pavimentação e drenagem da Gleba B do loteamento Jardim Maracaibo, no bairro do Poço Grande. Informamos ainda que os projetos estão sendo concluídos e a estimativa é que o orçamento, inicialmente, ultrapasse o valor do empréstimo; devido à grande extensão da obra.

Quanto aos projetos das ruas do Padre Eterno, também carente de obras de drenagem e pavimentação, estaremos incluindo nas nossas demandas.

Atenciosamente,

MAISA DE OLIVEIRA COSTA TEIXEIRA DE LEMOS

Sec. Mun. Adj. de Obras Públicas e Serviços Urbanos

SERGIO LUIZ DE ALVARENGA

Engenheiro Chefe